



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

Av. Brasil, 701 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ



| PLANO DE TRABALHO | | | |
|---|---------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| MUNICÍPIO: DOURADINA | | | |
| 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO | | | |
| Município: MUNICÍPIO DE DOURADINA | | CNPJ: 782001100001-94 | |
| Endereço: AV. BRASIL 701 | | | |
| UF:PR | CEP:87485000 | Telefone: (44)36631579 | |
| Conta Corrente: nº 49339-2 | Banco:001 | Agência: 645-9 | Praça de Pagamento: DOURADINA |
| Responsável: FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA | | | CPF: 045122439-68 |
| Cl/Órgão Expedidor: 7486898 SSP/PR | Cargo: PREFEITO MUNICIPAL | Função: PREFEITO | |

| 2 OUTROS PARTICIPES (se houver) | |
|---------------------------------|--------------|
| Nome: | CPF ou CNPJ: |
| Endereço: | CEP: |

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA (O Município apresentará fundamentada justificativa de utilização de corretivos de solos coadunados com os objetivos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, especificando as principais explorações agrícolas a serem beneficiadas com a aplicação de corretivos e consequente alteração da produção e produtividade a ser alcançada)

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

| Meta | Natureza Despesa | Descrição | Localização | Duração | | Indicador Físico | | Custo (R\$ 1,00) | |
|------------------------------|------------------|----------------------------|--------------|----------------------------|------------------------------------|------------------|---------------|------------------|-------------|
| | | | | Início | Término | Quantidade | Unidade (ton) | Unitário (R\$/t) | Total (R\$) |
| 01 | 3340.4041 | Aquisição de calcário ✓ | No município | Data de publicação no DIOE | 18 meses após a publicação no DIOE | 377 Calcítico | toneladas | 175,00 | 66000,00 |
| Total (R\$) 66.000,00 | | | | | | | | | |

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

O Trabalho Continua



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

Av. Brasil, 701 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

SEAB
Pág. 39
CONV 13

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

| Beneficiários | Diretos | Indiretos | Total |
|----------------------------------|---------|-----------|-------|
| Número de agricultores atendidos | 38 | | 38 |

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

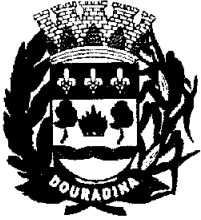
7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº49339-2 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

Av. Brasil, 701 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

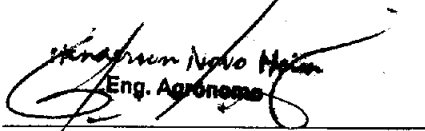


9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

| Etapas | Data de início | Data de conclusão |
|--|----------------|-------------------|
| Instituição da UGT | 07/01/2013 | 31/12/2013 |
| Definição dos Beneficiários | 01/05/2013 | 30/07/2013 |
| Definição do Técnico Responsável | 01/05/2013 | 31/12/2013 |
| Levantamento de Documentos | 05/05/2013 | 20/05/2013 |
| Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>) | 30 dias | 180 dias |
| Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>) | 180 dias | 180 dias |
| Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>) | 180 dias | 180 dias |

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.


Eng. Agrônomo

Henderson Novo Heim
CREA 33562/D

Local: Douradina Data: 10 /Maio /2013



O Trabalho Continua



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

Av. Brasil, 701 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



 Prefeito Municipal
 Francisco Aparecido de Almeida
 CPF: 046122439-68

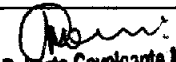
Data: 10/05/2013

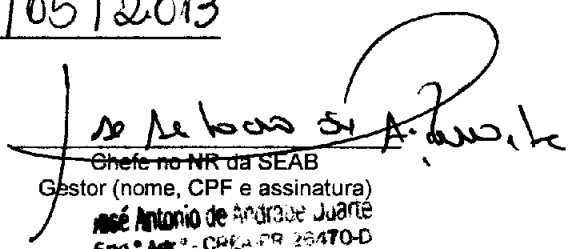
12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: UMUARAMA

Data: 23/05/2013


 Paulo Roberto Cavalcante Moura
 Eng.º Agr.º - CREA-PR 20.366
 SEAB/DEAGRO - N.º de Umuarama
 CPF 113.855.014-87
 (nome, CPF e assinatura)


 José Antonio de Andrade Duarte
 Eng.º Agr.º - CREA-PR 26470-D
 Chefe do Núcleo Regional
 de SEAB Umuarama

CPF: 860.934.019-87

3184.012-0

113.855.014-87